

Advogado do(a) REPRESENTADO: JOSE ANTONIO ZANGEROLAMI - RS86912

Advogado do(a) REPRESENTADO: JOSE ANTONIO ZANGEROLAMI - RS86912

Advogados do(a) REPRESENTADO: PEDRO CARVALHO GARCIA - SC41449, SHERMERSOM SPADER - SC41450, EDSON LUIZ BARBOZA DE DEOS - SC10095

Advogado do(a) REPRESENTADO: LUCIANO SOCATELLI - SC28313

Advogado do(a) REPRESENTADO: ANDREI COLLI ORTIZ - MG126571

Advogado do(a) REPRESENTADO: EDNO FERNANDES DA SILVA - MG100770

Sessão 26/05/2020 às 19:00

Jean Carlos Silva de Assunção

Assessor de Plenário

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Altera redação. Portaria nº 672/2016 TSE

Portaria TSE nº 300 de 18 de maio de 2020.

Altera a [Portaria-TSE nº 672](#), de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre o Programa de Estágio Estudantil no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo [art. 142 do Regulamento Interno](#) e em face do disposto na [Lei nº 11.788](#), de 25 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria TSE nº 672, de 28 de junho de 2016, passa a vigorar acrescida do art. 19-A, com a seguinte redação:

[...]

Art. 19-A. É vedado ao estagiário pertencer a diretório de partido político ou exercer qualquer atividade partidária enquanto durar o período de estágio no TSE.

[...]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

Documento assinado eletronicamente em **20/05/2020, às 14:52**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1328697&crc=95DD20CE, informando, caso não preenchido, o código verificador **1328697** e o código CRC **95DD20CE**.
[2020.00.000002469-9](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1328697&crc=95DD20CE)

Altera anexo. Portaria nº 1095/2018 TSE

Portaria TSE nº 301 de 19 de maio de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, nos termos do anexo desta portaria, o Anexo da Portaria TSE nº 1095, de 12 de dezembro de 2018, que instituiu o Grupo de Trabalho Sistemas Partidários, destinado ao Gerenciamento e Aperfeiçoamento dos Sistemas Partidários SGIP e SAPF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

ANEXO

Portaria TSE nº 301 de 19 de maio de 2020

- I — Bruneu Guimarães Brum — SJD/TSE (Coordenador);
- II — José Wilton Alves Freire — SJD/TSE;
- III — Welligton Galdino Evangelista — STI/TSE;
- IV — Ladjane Souza Arruda — STI/TSE;
- V — Paulo Sérgio Esteves — TRE/PR;
- VI — Janim de Oliveira Tavares — TRE/SP;
- VII — Jonas de Oliveira Dias Junior — TRE/BA;
- VIII — Vespasiano José de Rubim Nunes Neto — TRE/PA;
- IX — Adriana Soares Alcântara — TRE/CE; e
- X — Maria Lúcia Prado e Silva — TRE/GO.

Documento assinado eletronicamente em **21/05/2020, às 11:31**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1329468&crc=C8E5D11F, informando, caso não preenchido, o código verificador **1329468** e o código CRC **C8E5D11F**.

[2018.00.000008184-5](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1329468&crc=C8E5D11F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira

Comunicado

RELAÇÃO DE MINISTROS, JUÍZES, SERVIDORES E COLABORADORES QUE RECEBERAM DIÁRIAS EM ABRIL 2020

RELAÇÃO DE MINISTROS, JUÍZES, SERVIDORES E COLABORADORES QUE RECEBERAM DIÁRIAS EM ABRIL 2020, RESOL. 23323/10